Cesário Bastos

Cesário Bastos

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompeia

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pompeia, Estado de São Paulo, às 20 horas, em a sala das sessões, no Paço Municipal, realisou-se a 4ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidencia do s. Antonio Ernesto Michelini e secretariada pelos srs. Cesário Borgato e Manoél Pinto Fonseca, respectivamente, 1º e 2º secretários. Achavam-se presentes os seguintes Vereadores: Mário de Andrade Bastos, Eurybio Rodrigues, José Soares Ferreira, Manoél Pinto Fonseca, Abem Guerra Gonzalez, Pedro de Souza, Floriano Viras, Humberto Polizio, Nilson Alves Bastos, Adolfo Ferri, Teodoro de Carvalho Neto, Olimpio Cruz, Sergio Francisco Barquil, Antonio Domingues, Osvaldo Campato de Aguiar, Lazaro Moysés, Antonio Luiz Toppan. Havendo numero legal, o s. Presidente declara aberta a sessão. O s. Presidente consulta a casa que, não tendo a secretaria tido tempo para transcrever em ata o relatorio financeiro da Prefeitura, lido na sessão anterior, pelo Vereador Floriano Viras, se concordava para que fosse transferida a leitura da ata para a sessão seguinte. Foi aprovado por 9 x 8 votos a transferencia da leitura da ata para a proxima sessão. O s. Abem G. Gonzalez propõe, tendo em vista constar da Ordem do Dia materia de urgencia para discussão, fosse transferido a leitura do Expediente para a próxima sessão. Aprovado unanimemente. O Sr. Olimpio Cruz pede esclarecimentos sôbre a data da próxima sessão, pois a mesma deverá ser, de acôrdo com o Regimento no dia 1º de Julho, e nessa data a Casa deverá entrar em férias. O Sr. Cesário Borgato presta esclarecimen-

tão sôbre um requerimento urgente e que deverá ser discutido na presente sessão, sôbre a transferencia da data da próxima sessão. Requerimento urgente assinado por 5 vereadores que solicita a antecipação da próxima sessão desta Câmara, para o dia 30 do corrente mês, em virtude da 5ª próxima dia marcado para as sessões, de acôrdo com o Regimento, cair no dia 1º de Julho inicio da ferias coletivas desta Casa. Foi aprovado unanimemente a antecipação da data da próxima sessão. Em seguida, passa-se a Ordem do Dia. É submetido a 2ª discussão o projeto lei nº 12/48, do s. Prefeito, aprovado em 1ª discussão com emendas do s. Floriano Viras, parecer favoravel da Comissão de Obras e Serviços Publicos e parecer verbal favoravel da Comissão de Finanças e Orçamento, que autoriza a Prefeitura a assinar, com a Companhia Paulista de Força e Luz, o compromisso para fornecimento de energia eletrica, para a sede do distrito de Novo Horizonte, neste municipio. Não havendo quem queira fazer uso da palavra, é submetido a votação, sendo aprovado com as emendas apresentadas, em 2ª discussão, unanimemente. É submetido a 2ª discussão o projeto-lei nº 13/48, do s. Prefeito, com parecer contrário da Comissão de Obras e Serviços Publicos, dispondo sôbre a criação de um cargo de fiscal de estradas. O s. Nelson Alves Bastos requer votação nominal para o projeto lei em discussão. O s. Presidente esclarece a casa sôbre a votação nominal. O sr. Secretário procede a chamada para a votação, que foi a seguinte: José Soares Ferreira, não; Manoel Pinto Fonseca, não; Affonso G. Gonzalez, não; Pedro de Souza, não; Floriano Viras, não; Humberto Poleggio, não; Nelson Alves Bastos, não; Galosi Jurit, sim; Mário Andrade Bastos, não; Theodoro de Carvalho Neto, sim; Olimpio Cruz, sim; Sergio Francisco Barquil, sim; Affonso Borgato, sim; Horacio Antonio Domingues, sim; Osvaldo Sampaio de Aguiar, sim; Lazaro Chrysis, sim; Antonio Luiz Toppan sim. Apurado a votação, verificou-se um empate de 6 votos. O s. Sergio Barquil

pede verificação de voto, em virtude do voto do Vereador Sotero não ter sido interpretado, digo, bem compreendido pela Casa. O s. Presidente convida o Vereador Sotero Teixeira a declarar o seu voto sim ou não, tendo o mesmo comprimido o voto sim. Verificando-se um empate de 9 votos, o s. Presidente é chamado a dar o seu voto de desempate, tendo dado o voto não, constatando-se 10 votos Não e 9 votos Sim, reprovando o Edital, em 2ª discussão, o projeto-lei nº 13/48. O Sr. Presidente passa a presidencia ao 1º Secretário, não o tendo feito ao Vice-Presidente, em virtude deste também ter solicitado para se retirar do recinto, por motivo de força maior. O s. Alceu G. Gonzaga pede permissão para se retirar, por motivo de força maior. O s. Olavo Borgato, servindo como presidente convida o s. Manoel Pinto Fonseca 2º secretario para assumir a 1ª secretaria e convida o s. Olimpio Cruz a assumir a 2ª secretaria, o que foi feito. É submetido a 2ª discussão a Indicação nº 8/48, de autoria do s. Olavo Borgato, que dispõe sôbre consertos na rua 19, vasta cidade, com pareceres favoraveis das Comissões de Obras e Serviços Publicos e de Finanças e Orçamento. A Casa aprová unanimemente a execução do item 2º do Parecer da Comissão de Obras e Serviços Publicos e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Relatório do Movimento Financeiro da Prefeitura Municipal de Pompeia, referente ao Exercício de 1.947, Organizado pelo Vereador Florindo Eiras e lido na sessão da Câmara Municipal de Pompeia, no dia 17 do mês de Junho de 1.948.

Bases de 1.94[illegible]

Imposto	Orçada		Arrecadada		Excesso
Territorial	60.000,00	-	47.686,60	-	12.313,40
Predial	188.000,00	-	193.313,00	+	5.313,00
Ind. Profissões	330.000,00	-	272.169,40	-	57.830,60
Licença	80.000,00	-	84.924.10	+	4.924.10

	Orçada		Arrecadada		Excesso
Impostos					
Jogos	7.000,00	−	8.906,50	+	1.906,50
Total	665.000,00		606.999,60	−	58.000,40
Taxas					
Rodoviaria	105.000,00		121.268,70	+	16.268,70
Expediente	32.000,00		22.307,40	−	9.692,60
Pesos e Medidas	6.000,00		5.207,00	−	793,00
Emplacamento	500,00		—	−	500,00
Risco	38.000,00		38.258,90	+	258,90
Limpeza Vias	11.000,00		11.232,00	+	232,00
Sub-Total	192.500,00		198.274,00	+	5.774,00
Concessão Calçam.	1.000,00		1.077,50	+	77,50
Execução Calçam.	30.000,00		31.835,80	+	1.835,80
Colocação Guias	30.000,00		31.939,10	+	1.939,10
Total	253.500,00		263.126,40	+	9.626,40
Diversos					
Venda Jurros	6.000,00		91,50	−	5.908,50
Feiras	2.000,00		2.283,40	+	283,40
Matadouro	33.000,00		36.661,00	+	3.661,00
Dívida Ativa	115.000,00		55.976,40	−	59.023,60
Multas	7.000,00		7.209,00	+	209,00
Eventuais	2.500,00		1.703,00	−	797,00
Sub-Total	165.500,00		103.924,30	−	61.575,70
Cemitério	16.000,00		19.915,00	+	3.915,00
Total	181.500,00		123.839,30	−	57.660,70
Renda Patrimonial	—		65.510,00	+	65.510,00

Geral
Exercicio de 1947

	Orçada		Arrecadada		Excesso
Impostos	665.000,00		606.999,60	−	58.000,40
Taxas	253.500,00		263.126,40	+	9.626,40
Diversos	181.500,00		123.839,30	−	57.660,70
Total Renda Tot.	1.100.000,00		993.965,30	−	106.034,70
Renda Patrimonial	—		65.510,00	+	65.510,00
Total	1.100.000,00		1.059.475,30	−	40.524,70

Balanço Financeiro em 31/12/1947

Ativo

Caixa		
Em dinheiro	5.053,60	
Vales pagos por contas processadas e não empenhadas, por falta de verbas	275.436,20	
Depositó na Caixa Econ.	152,70	
Deposito no Banco Brasileiro de Descontos S/A.	60,80	
Deposito no Banco Comptoir	7.175,50	287.878,80
C/Correntes		
Secretaria da Agricultura		3.691,70
Serviço de Sementes		
Propriedades		
Moveis	15.806,30	
Ferramentas e Acessórios	228.709,90	
Veiculos	145.085,50	
Livros da Biblioteca	9.842,00	
Mapas da Biblioteca	3.459,40	
Predios e terrenos	441.691,50	884.594,60
Divida Ativa		965.684,00
Semoventes		1.280,00
Valores em Caução		43.000,00
Total		2.146.129,10

Balanço Financeiro em 31/12/1947

C/C. de Depositantes

Banco Brazileiro p/ adquirir mercadorias	125.000,00
Diversos comerciantes	18.571,20
Diversos comerciantes	10.497,60
Prefeitura Municipal de Marília	20,80
Institutos e Caixas - Descontos de operários e funcionários	25.761,30

Restos a pagar de diversos exercicios	288.923,10	
Diversos credores	1.389,70	
Prefeitura Municipal de Montenegro		
Dívida consolidada	34.845,00	505.008,70
Dívida Extraorçamentária		
1) - Contas a pagar já processadas e não empenhadas, por falta de verba	514.640,60	
2) - Contas a pagar não apresentadas	50.000,00	564.640,60
Patrimonio Liquido		1.033.479,80
Contas de Caução		43.000,00
Total	Cr$	2.146.129,10

Informações

Dívida Ativa em 1947

Receita prevista a arrecadar	115.000,00
Receita arrecadada	59.023,60
Receita a arrecadar	55.976,40
Dívida Ativa em 31/12/1947	965.684,00

O Sr. Contador, em seu relatório, apresentando o balancete em 31/12/47 da Prefeitura Municipal de Pompéia, critica a pouca arrecadação, baseando-se exclusivamente na deficiencia dos mesmos serviços alegando que não atingiu no ano de 1947, a consignada no orçamento, pois constou Cr$ 115.000,00 e só arrecadou Cr$ 59.023,60.

Dívida Total em 31/12/47

Restos a pagar c/ verbas
Já empenhados dentro das verbas respectivas
do orçamentos

De outros exercicios	107.080,90
Do exercicio de 1947	181.842,20
Soma Cr$	288.923,10

Restos a pagar s/ verbas
Processados, classificados e autenticados com o pague do Sr.

Toledo, sem estarem empenhadas por falta de verbas, dentro do orçamento 1.947.

Já pagas pelo s. Tesoureiro	275.436,20	
A pagar	239.204,40	514.640,60
Sub-Total		803.563,70

Algumas Dividas que vinham a aparecer que não se apresentaram, mas presumiveis credores. 50.000,00

TOTAL 853.563,70

Conclusão

Existem portanto verbas à serem empenhadas neste exercicio, e no futuro, por esta Egregia Câmara, na importancia de Cr$514.640,60, sendo que, já foram pagos pelo s. Tesoureiro, a importância de Cr$275.436,20, e lá pagar no exercicio futuro de Cr$239.204,40. Consta no Balancete da Prefeitura que existe saldo em dinheiro na Tesouraria, quando realmente só existem vales

Resultado Econômico do Exercicio

De acordo com o Balancete apresentado em 31/12/47. Sendo as variações ativas na importancia de Cr$1.343.846,30, e as variações passivas na importância de Cr$1.799.135,20 da Prefeitura Municipal de Pompéia neste exercicio, temos a diferença que é o Deficite verificado na importância de Cr$555.289,00, assim:

Existem portanto á pagar pela Prefeitura Municipal de Pompéia, a importancia de Cr$528.127,50, assim descriminadas:

De outros exercicios	107.080,90
Do exercicio de 1.947	421.046,60 - 528.127,50

Conclusão

Tratando-se de administrar o Municipio, acho que o s. Prefeito, deve joga-lo dentro das possibilidades do orçamento, ou sair dele quando preciso, até um máximo de 10% do consignado. Acontece, porem, o s. Prefeito gastar a importancia

diga, Acentuei, porem, que na administração passada, o s. Prefeito gastou a importancia superior a receita em 83%, deixando a Prefeitura Municipal de Pompeia, a divida de Cr$ 514.640,60 sem verba, e que esta Câmara tem que requisitar dentro de verbas futuras. Deixou ainda ao s. Prefeito em exercicio, a responsabilidade de pagar á diversos credores, a importância de Cr$ 421.046,60, que somando com Cr$ 107.080,90 dos outros exercicios, atingem a soma de Cr$ 528.127,50. O exercicio financeiro de 1947, apresenta com um deficit orçamentário geral de Cr$ 555.219,00. E a divida geral da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 31/12/47, era de Cr$ — Cr$ 53.563,70. Tratando-se portanto da administração atual, neste exercicio, a situação é mais ou menos identica. Continua a fazer despezas, sem saber onde irá buscar os dinheiros necessarios, para fazer face as mesmas, o que, para o segundo semestre deste ano, esta Câmara irá dominar á muitos pedidos de abertura de novas verbas, pois muitas delas já se acham extintas. Queiram os nobres Vereadores dá irem à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pompeia, fazerem uma verificação no Caixa, e lá encontrarão só vales, como la encontrei, quando lá fui em busca de informações. No Relatorio dirigido ao s. Presidente em 10 de Junho deste ano, constava em Caixa, como existente em numerário, a importância de Cr$ 566,369,90, quando na verdade só existem pouco mais de Cr$ 33.033,30, sendo que o restante portanto na importância de Cr$ 533.336,10 estava representada por Vales, que haviam pago contas já processadas e não regularizadas por falta de verba a saber. Vales pagos em 1.947 - Cr$ 275.436,20 - Vales pagos em 1948 por conta do exercicio de 1948 - Cr$ 157.899,90. Vales pagos em 1.948 por contas de 1.948, que não foram empenhadas, por não terem saldos favoravel de verbas e que esta Câmara vai pronunciar no futuro, á esse respeito, votando suplementação de verbas, para pagamento do vencimento do funcionario desta Casa, folhas de pagamento de operarios etc. Cr$ 100.000,00 - Soma Cr$ 533.336,10 -

Portanto, porque se funciarmos á esse respeito e começarmos a votar verbas e mais verbas, sem sobrarem em que caixinha se encontra a Prefeitura? Porque se funciarmos á respeito dos Vales consistirá na baixa da Tesouraria? Porque não requisitarmos as finanças da Prefeitura dentro da sua arrecadação, de acôrdo com o artigo 85, parágrafo 11, da Lei Orgânica, afinia 2? Senhor Presidente, requeiro á V. Excia de acôrdo com as leis em vigor, que se oficie ao s. Prefeito, para no menor espaço de tempo requisitar as finanças da Prefeitura, que quando pegarmos o boletim da Tesouraria, este exprima a verdade, e não como está sendo publicado. Requeiro ainda á s. Presidente, depois de ouvido e deliberado por este Plenário, que se oficie ao s. Prefeito, cientificando que é transgressão penal, determinar gastos sem existir verbas já votadas, por esta Câmara, de acôrdo com a Lei Orgânica. Senhores Vereadores, em constatei na Tesouraria da Prefeitura, que diversos pagamentos já foram efetuados este ano, pelo s. Tesoureiro sem existirem verbas, e cujos processos estão com ele, aguardando votação desta Casa, para votação das mesmas, o que então lhe remeterá á Contadoria para regularizá-las, pois estão pagas e não empenhadas nesta Comissão. Eu chamo a atenção desta Casa, para esse assunto, pois sendo as contas pagas e não processadas, elas não subirão ao mesmo mês para a Contadoria, e assim elas não figurarão no balancete do mês que as pagou, figurando entretanto em balancete futuros, quando virão para esta Casa aprovar. Sendo assim não dá para esta Câmara fazer um estudo perfeito nas contas, como aconteceu em 1947, que o sr. Prefeito fixou uma verba para viagem de Cr$7.000,00 anuais, e gastou muito mais de Cr$40.000,00 pois na Tesouraria, existem contas emitidas por ele em 1947, para serem processadas este ano, na importância de Cr$13.000,00, assim como diversos gastos que estão sendo feito este ano sem termos verba, e sem sobrarem como estão

sendo gasto. Portanto o Presidente, vedando a Lei Organica, no seu artigo 106, e artigo 52, paragrapho V, que é baseada nas Constituições Federal e Paulista, que se gaste dinheiro sem ter verba já approvada e votada por esta Câmara, e empenhada na Contadoria, confirmo o meu requerimento, depois de ouvida a Casa, que se opõe ao Sr. Prefeito, que esta Casa agirá dentro da lei, porque também a Lei Organica diz que somos responsaveis, pelas nossas decisões. E caso contrario, o Sr. Presidente, para preservar o bom nome deste Legislativo, ai nas redas economicas e sociais, que é sempre dificultado pelas mesmas, encontrei uma campanha para solicitar das autoridades competente, nossos superiores, o devido acatamento á esta Câmara, pelos responsaveis da administração da Prefeitura Municipal de Pompeia. No expediente da presente sessão, foi lido o officio de 22 de Junho do corrente ano, da Loja Maçonica "Labor e Constancia" desta cidade, no qual convida esta Casa para assistir á sessão publica que se realisará no dia 24 naquela Loja. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão, e eu - que para constar, eu, Nilo de Almeida Prado, diretor da Secretaria da Câmara, lavrei esta ata, que vai por mim pelo Sr. Presidente e pelos 1º e 2º secretarios assinada. Nilo de Almeida Prado

Antonio Ernesto Ancheschi

Otavio Borgato

Ata da 5ª Sessão ordinaria da Câmara Municipal de Pompeia.

Aos vinte dias do mês de Junho de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pompeia, ás 20 horas, em a sala das sessões, no Paço Municipal, reuniu-se a 5ª sessão ordinaria da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidencia do Sr. Antonio Ernesto Ancheschi e secretariada pelos srs. Otavio Borgato e Verdoro de Carvalho Nilo. Achavam-se presentes os seguintes Vereadores: Osvaldo